



Parque Urbano do Setor O

LOCALIZAÇÃO



Mapa 01 – Localização
Fonte: Geoportal

SITUAÇÃO

A área correspondente ao Parque Recreativo do Setor O está localizada em área contígua à norte pela **Rodovia BR 070**, importante eixo que liga essa porção do Distrito Federal com o estado de Goiás, e à sul com a quadra **QNO 6** consubstanciada no projeto de urbanismo **PR 402/1**.



Legenda

- Sistema Ciclovitário
- Árvores
- Massa Arbórea
- Margem de Via
- Jardins
- Lotes Registrados
- Curvas de nível de 1m

1:3.000

INTRODUÇÃO

● Inicialmente o Parque Recreativo do Setor O estava sob responsabilidade do IBRAM;

2019

Recategorização

Em 2019 o Parque Recreativo do Setor O foi recategorizado como **Parque Urbano** nos termos do Decreto 41.293 de 05 de outubro de 2020;

NOV

Gestão

2020

Com essa recategorização dos Parques Urbanos em novembro de 2020 **a gestão do Parque Urbano do Setor O foi transferida para a Administração Regional de Ceilândia** nos termos da Lei Complementar 961/2019 regulamentada pelo Decreto 42.512 de 16 setembro de 2021;

MAI

Retomada dos Trâmites

2021

Em maio de 2021 foi retomado os trâmites dentro do processo SEI nº 00391-00002762/2018-95 para aprovação do projeto elaborado pelo IBRAM que **encontrava-se paralisado desde 2019**;

AGO

Reunião com a população de Ceilândia

2021

Em 04 de agosto de 2021 foi realizada a primeira reunião com a população de Ceilândia. Na ocasião estavam presentes associações, líderes comunitários e usuários do Parque.

OUT

Regularização fundiária da área

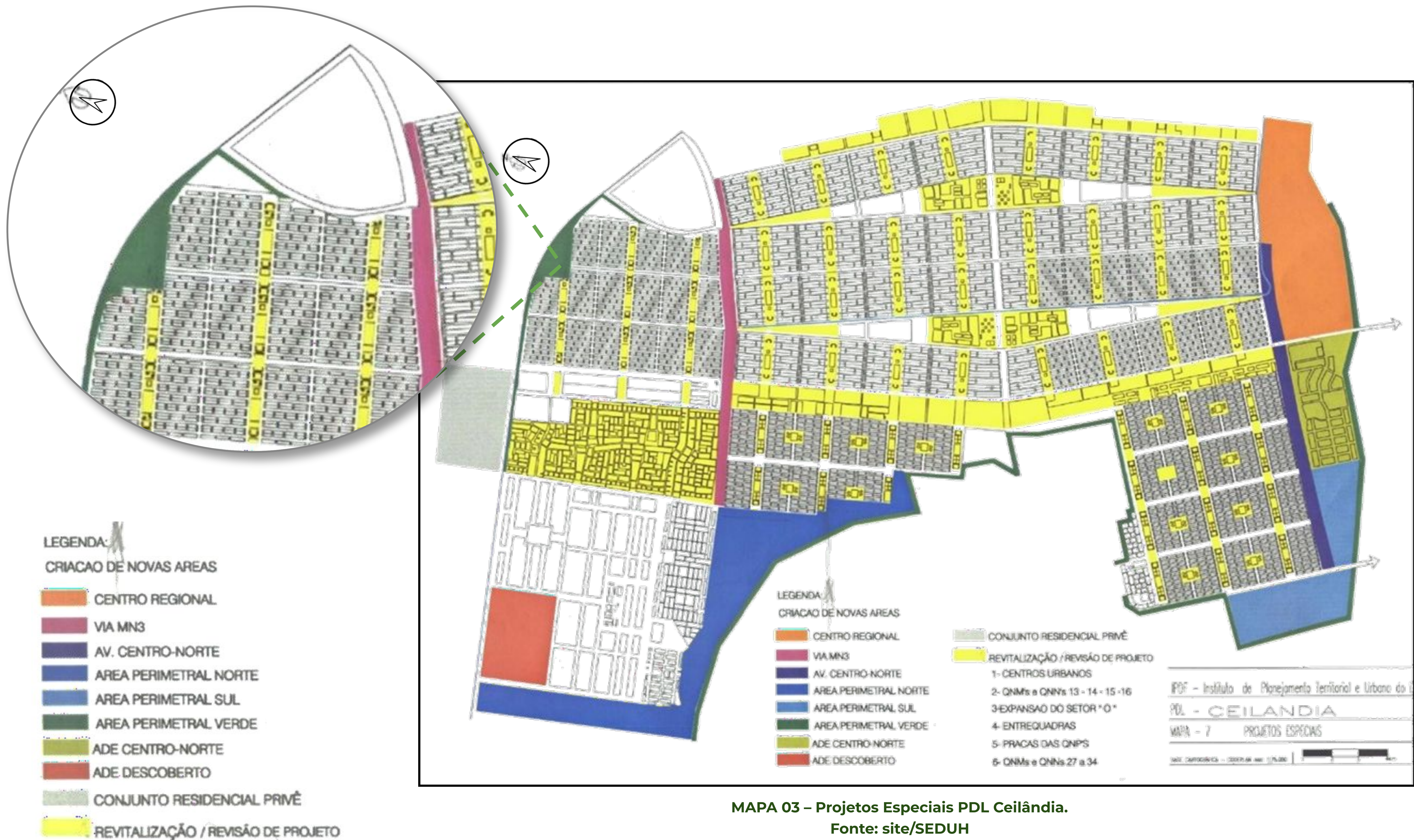
2021

Somente em outubro de 2021, após estudo aprofundado da área com visitas técnicas, topografia, anuências dos órgãos competentes foi constatado a necessidade da regularização fundiária da área.

● A partir de então, iniciaram tratativas para a desconstituição dos lotes registrados que interferem com o cercamento existente do Parque para serem incorporados à poligonal proposta neste Plano de Ocupação.

HISTÓRICO

A princípio no **PDL de Ceilândia**, a área destinada ao Parque foi definida como **Área Perimetral Verde**.



MAPA 03 - Projetos Especiais PDL Ceilândia.

Fonte: site/SEDUH

HISTÓRICO

Entretanto, conforme mapa 04 nota-se que as **glebas não eram interligadas como são hoje**, sendo separadas pelo sistema viário previsto.



MAPA 04 - Hierarquia de Sistema Viário PDL Ceilândia
Fonte: site/SEDUH

Ao comparar o mapa de **hierarquia do sistema viário** previsto no PDL de Ceilândia com o **mapa esquemático da situação atual**, nota-se que houve alteração do projeto inicial em relação às vias implantadas que contornam a área do Parque. Com o adensamento físico e populacional na área em questão, **a via local prevista nos conjuntos O e P foi suprimida** pela invasão de área pública dos lotes implantados.



MAPA 05 – Sistema Viário existente em Ceilândia atualmente.

Fonte: POC UE 01/2022

HISTÓRICO

No **Mapa 06** temos o **sistema cicloviário** de Ceilândia destacado em vermelho nas principais vias de ligação próximas às estações de metrô e terminais.

Em azul temos uma rota proposta para potencializar o acesso ao Parque. Dando continuidade na ciclovia na via O-2 até a BR 070 e criando uma nova rota do Terminal de ônibus do Setor O, até o Parque.



MAPA 06 – Sistema Cicloviário .
Fonte: GEOPORTAL/SEDUH

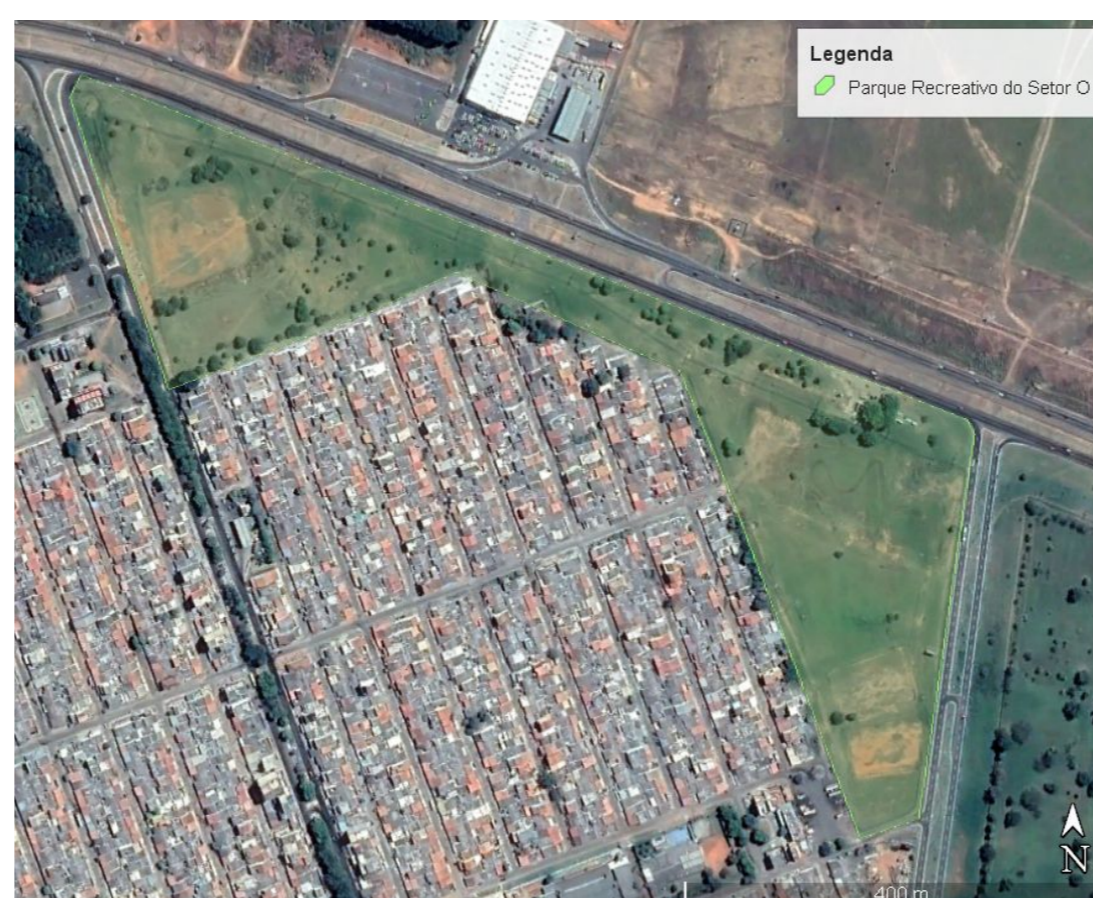
LINHA DO TEMPO

Apesar de não ter sido encontrado processos físicos no arquivo da RA CEIL e nem processo SEI que datem a época em que o primeiro projeto do parque foi elaborado, no qual subsidiou as informações para **implantação da pista de cooper e ciclovia existentes como também das duas PEC's instaladas nas dependências do Parque**, estima-se que esses equipamentos foram executados entre 2014 e 2017, conforme imagens obtidas através do GEOPORTAL.



2003

2013



2016

2019




2022



2003

Legenda

 Parque Recreativo do Setor O

Uso de campo de terra improvisado

inexistência de ciclovias, coopervias e calçadas, as rotas são demarcadas por caminhos do desejo


Ainda sem o avanço dos lotes na poligonal do parque



400 m

2013

Legenda

 Parque Recreativo do Setor O

Consolidação do campo de terra improvisado



Avanço dos lotes próximos à poligonal do parque

Uso de campos de areia e terra improvisados




Implantação de ciclovia paralela ao parque



400 m

2016

Legenda

 Parque Recreativo do Setor O

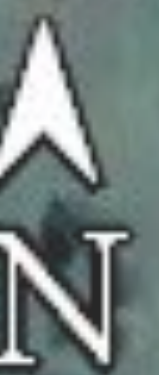
Alambrado já instalado ao longo da poligonal



Uso de campos de areia e terra improvisados



400 m



2019



Consolidação das calçadas



Área definida para Playground



Implantação de P.E.C.



Consolidação das ciclovias e coopervias



Área definida para Playground

Implantação de P.E.C.

Legenda
Parque Recreativo do Setor O



400 m



Legenda
Parque Recreativo do Setor O

Calçadas

P.E.C.

Ciclovias e coopervias

Área definida para Playground

Área da bacia de detenção

Área definida para Playground

P.E.C.

Consolidação da quadra de areia



400 m



CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

Conforme a **Lei nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019** que Institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF, a área está localizada na **Zona Ecológica Econômica de Diversificação Produtiva e Serviços Ecosistêmicos** - ZEEDPSE que é "destinada a assegurar atividades produtivas que favoreçam a proteção do meio ambiente, a conservação do Cerrado remanescente e a manutenção do ciclo hidrológico".

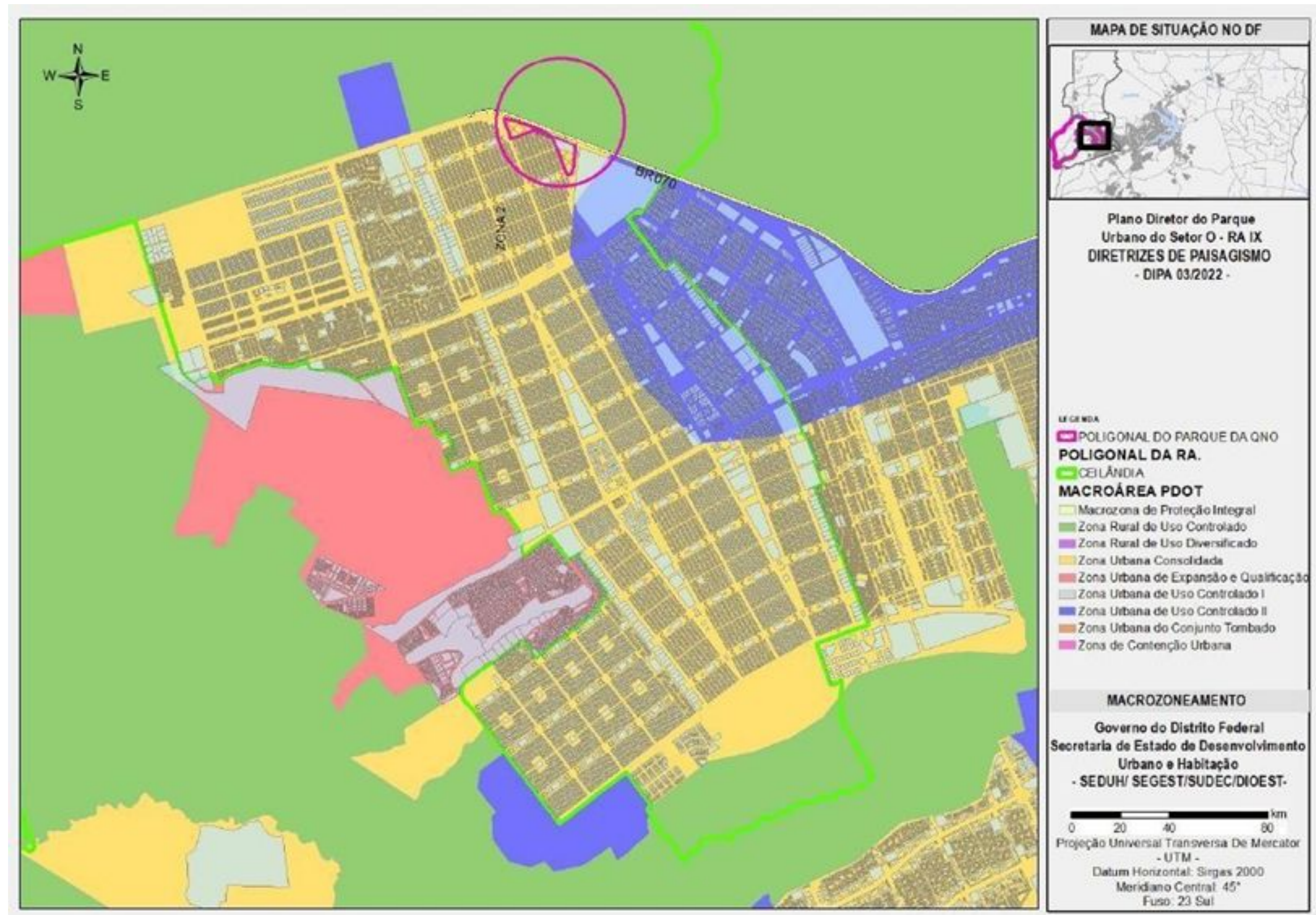


MAPA 07 – Situação da área em relação ao Zoneamento Ecológico Econômico Aquífero

Fonte: DIEPO 03/2022/SEDUH

CARACTERIZAÇÃO URBANÍSTICA

Conforme **macrozoneamento** previsto no **Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF** a área está inserida na **Zona Urbana Consolidada** que é "composta por áreas predominantemente urbanizadas ou em processo de urbanização, de baixa, média e alta densidade demográfica".



MAPA 09 – Macrozoneamento do PDOT

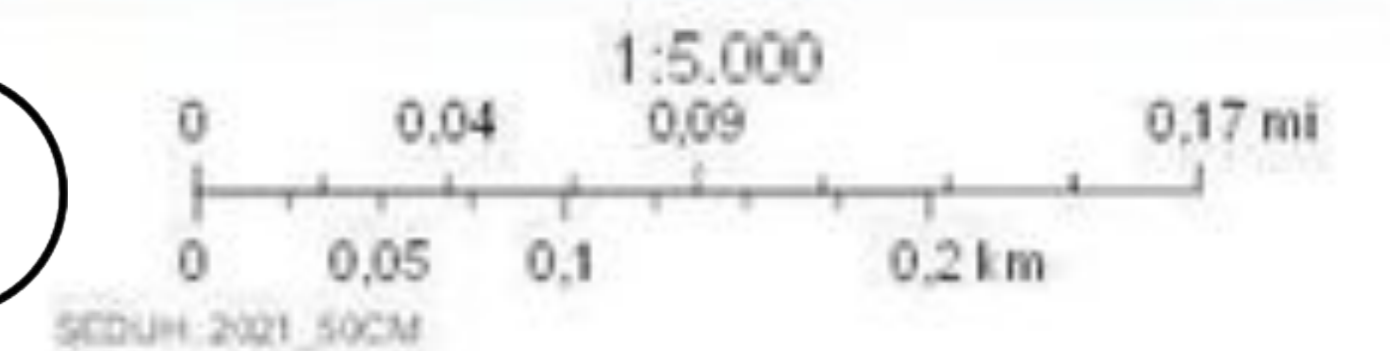
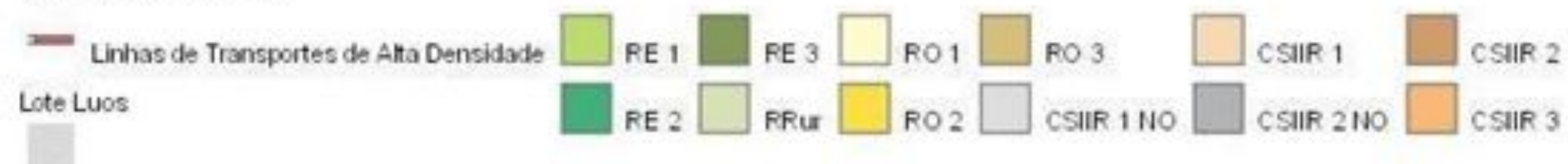
Fonte: DIEPO 03/2022/SEDUH

CARACTERIZAÇÃO URBANÍSTICA

Consonante ao Mapa 10, deste POC é possível observar que a área adjacente ao Parque é predominantemente marcada pela presença da **UOS RO 1 e RO 2, lotes de uso residencial.**



12/09/2022 16:58:19



Mapa 10 – Localização/ Lotes Luos
Fonte: GEOPORTAL/SEDUH

CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO ATUAL

Conforme o mapa 11, é possível notar que a **ciclovia e coopervia existentes foram executados** em cima dos lotes registrados. Tanto os lotes residenciais quanto o Institucional serão desconstituídos para serem **incorporados à poligonal do Parque**.



Mapa 11: Interferência da área do parque com lotes
Fonte: GEOPORTAL/SEDUH

CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO ATUAL

Uso intensivo da **ciclovía, coopervia, duas PEC's e uma quadra de areia** implantadas no Parque. Ainda assim, os equipamentos e mobiliários existentes **não suprem a necessidade** dos frequentadores, tornando as condições não favoráveis, logo, a demanda é bem **estabelecida** e mostra-se **urgente** por parte dos moradores.



FIGURA 01: Campo de Futebol de Terra, Ciclovía e Calçada para pedestre.

Fonte: DIEPO 03/2022/SEDUH

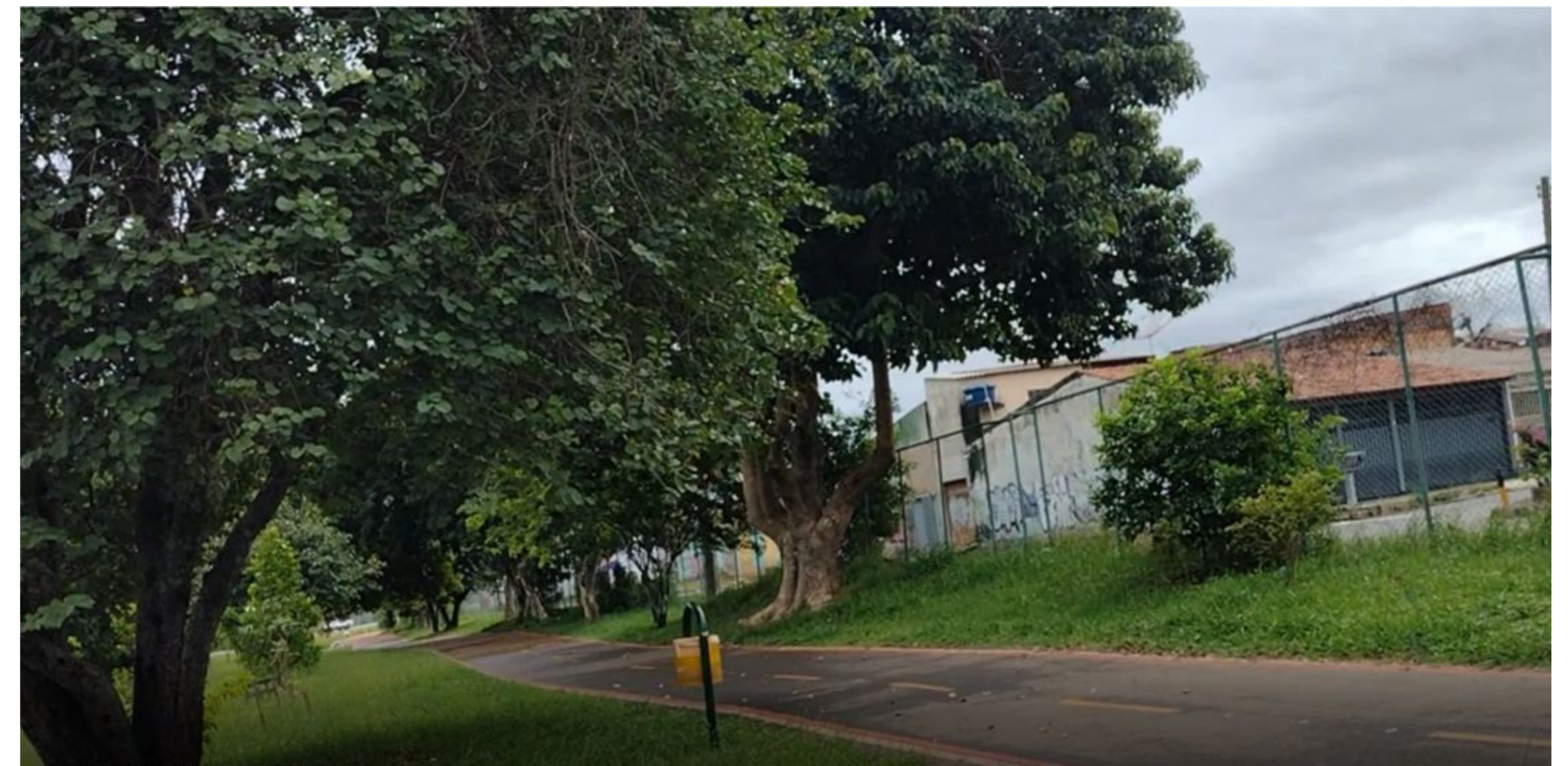


FIGURA 02: Limite da Poligonal do Parque com a quadra QNO 6.

Fonte: DIEPO 03/2022/SEDUH



FIGURA 03: Ponto de Encontro Comunitário - PEC.

Fonte: DIEPO 03/2022/SEDUH



FIGURA 04: Ciclovía e Coopervia existentes.

Fonte: DIEPO 03/2022/SEDUH

CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO ATUAL

A referida área conta com extensa cobertura arbórea e **grande potencial de uso e atividades** para a população. A comunidade se **apropriou da área de forma positiva**, com membros fazendo a manutenção e plantio de árvores nativas.



FIGURA 05: Plantação de árvores nativas por membro da comunidade conhecido como Pedro "Padre".
Fonte: DIEPO 03/2022/SEDUH



FIGURA 06: Bacia de retenção na área do lote AE 1 da QNO 6.
Fonte: DIEPO 03/2022/SEDUH



FIGURA 07: Quadra de areia com iluminação pública.
Fonte: DIEPO 03/2022/SEDUH



FIGURA 08: Campo de Futebol de grama natural com iluminação pública.
Fonte: DIEPO 03/2022/SEDUH

Foram realizadas algumas reuniões e visitas ao local com intuito de conhecer as necessidades técnicas do terreno, os equipamentos existentes “in loco”, bem como para o entendimento da carência dos usuários do Parque.

Após visita técnica pela equipe da Administração, os seguintes problemas foram listados:



POLIGONAL

A poligonal definida para o parque foi baseada na proposta de projeto apresentado pelo **IBRAM - DF** sem alterações de suas coordenadas, e referendada pela DIEPO 03/222.

A poligonal resultante tem área de **103.252,072 m²** (10,32 hectares).

A efetivação da poligonal proposta depende da **desconstituição dos lotes que interferem com a área**, incluindo a do lote AE 1 da QNO 6 para manutenção da drenagem do solo já existente no local.



Mapa 12 - PR 402 e URB 093/1992 - Referentes a QNO 6 e ao lote AE 01

Fonte: GEOPORTAL/SEDUH

POLIGONAL

Neste sentido, a Gerência de Registro e Consolidação do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal **fez a transferência do lote da AE 1 da QNO 6** em 11 de maio de 2022.

Em julho de 2022, **foi autorizado pela TERRACAP a supressão dos 17 lotes residenciais e em julho de 2023 foi incluído mais 03 lotes totalizando 20, em atendimento a DIEPO 03/2022** com a condição de que no Decreto de aprovação do Plano de Ocupação do Parque Urbano do Setor O, constasse a autorização para supressão dos mesmos junto ao Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Ceilândia.

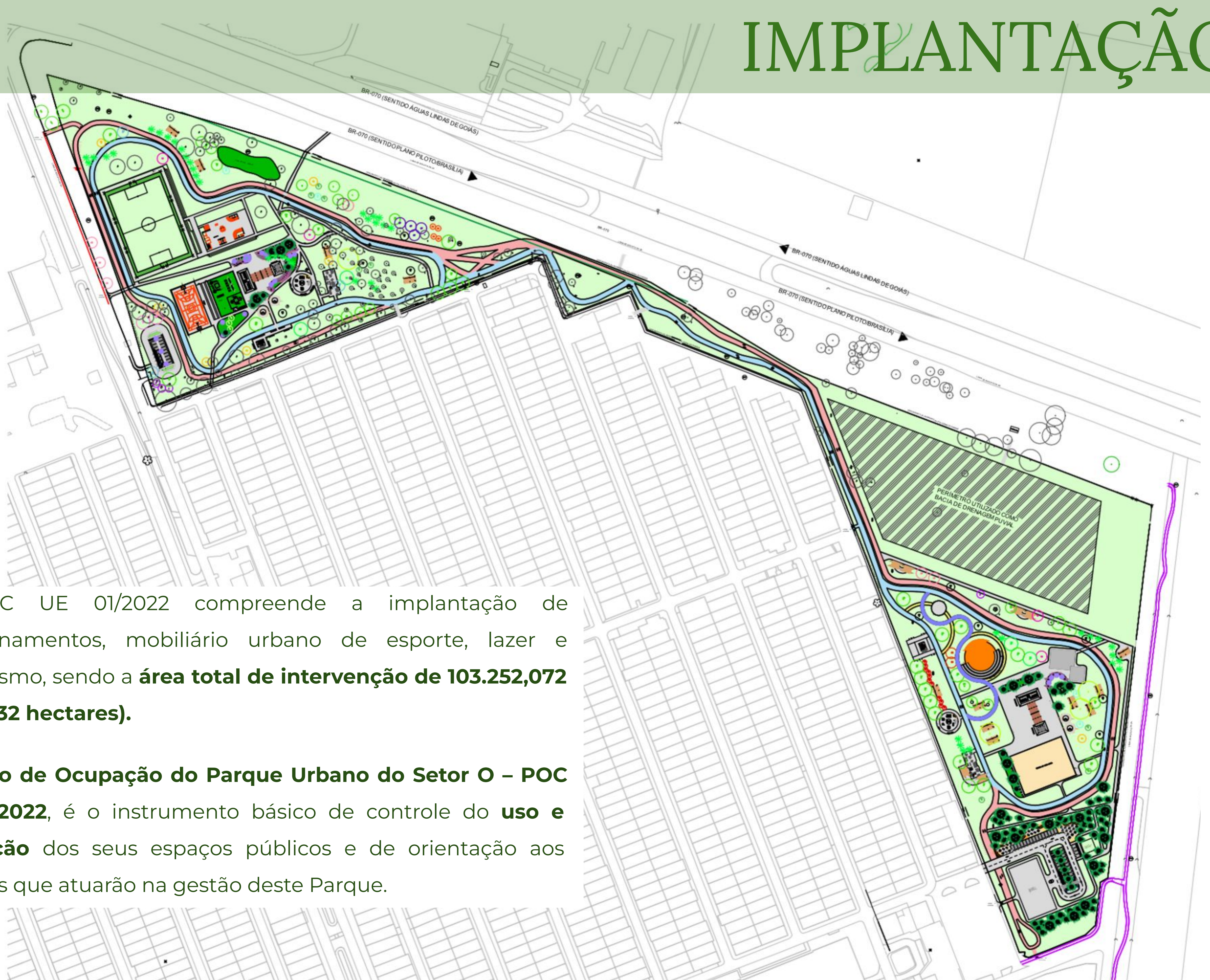


Mapa 13 - Interferência da área do parque com lotes. Mapa montado a partir da sobreposição da base da dados SITURB e levantamento topográfico fornecido no documento SEI
Fonte: DIEPO 03/2022/SEDUH

IMPLANTAÇÃO

O POC UE 01/2022 compreende a implantação de estacionamentos, mobiliário urbano de esporte, lazer e paisagismo, sendo a **área total de intervenção de 103.252,072 m² (10,32 hectares)**.

O **Plano de Ocupação do Parque Urbano do Setor O – POC UE 01/2022**, é o instrumento básico de controle do **uso e ocupação** dos seus espaços públicos e de orientação aos agentes que atuarão na gestão deste Parque.



FUNÇÕES PRINCIPAIS E COMPLEMENTARES

As categorias de uso do solo permitidas no Parque Urbano do Setor O **compreendem as atividades correspondentes ao uso institucional ou coletivo e ao uso comercial e de serviços.**

As atividades discriminadas neste regulamento estão classificadas em **função principal e complementar:**

EC		EQUIPAMENTOS CULTURAIS	EA	EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO	
	1	MÓDULO DE ATIVIDADES		1	ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE
	2	ANFITEATRO		2	GUARITA
EE		EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		3	PONTO DE APOIO DA POLÍCIA MILITAR
	1	CAMPO SINTÉTICO	MU		EQUIPAMENTOS MULTIUSO
	2	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA		1	ESTACIONAMENTO
	3	QUADRA DE AREIA	MSP		MOBILIÁRIO DE APOIO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS
	4	PISTA DE SKATE		1	BANHEIROS E VESTIÁRIOS
ER		EQUIPAMENTOS DE RECREAÇÃO E LAZER		2	DUCHAS
	1	PLAYGROUND		3	BEBEDOUROS
	2	BICICLETÁRIO		4	TÓTENS INFORMATIVOS
	3	PARCÃO		5	LIXEIRAS
EEC		EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIO COMUNITÁRIO		6	DEPÓSITO
	1	PEC — PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO	PRD		PRAÇAS DE DESCANSO
	2	AGI — ACADEMIA DE GINÁSTICA INTELIGENTE		1	PERGOLADOS
	3	CI — CIRCUITO INTELIGENTE	ECA		EQUIPAMENTOS DE CONSUMO ALIMENTAR
EET		ESPAÇO PARA EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS		1	QUIOSQUES
	1	VINCULADA AO MÓDULO DE ATIVIDADES		2	FOOD TRUCKS
MRE		MOBILIÁRIO DE RECREAÇÃO E ESPORTE		3	AMBULANTES
	1	MESAS E BANCOS			

São vedados os usos industrial e residencial.

Tabela Anexo II -USOS E ATIVIDADES

USO	PERMITIDO		CONDICIONADO			PROIBIDO	
Comercial	Atividade/Grupo	Código	Atividade/Grupo	Código	Condição	Todos os não citados como permitidos ou condicionados	
	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínios, doces, balas e semelhantes	47.21-1	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4	- somente artigos esportivos, e - quando vinculados a equipamentos esportivos - EE, definidos no Art.11 deste decreto		
	Comércio varejista de bebidas.	47.23-7	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	47.89-0	- somente: artigos recreativos, caça, pesca e camping; plantas e flores naturais; souvenirs e artesanato.		
	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria.	47.61-0	Comércio varejista de antiguidades	47.85-7/01	- somente em caráter provisório, em feiras específicas		
			Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	47.90-3	- trailers, carrocinhas e outros ambulantes de alimentação somente poderão se instalar durante os fins de semana e nas festas, feiras e eventos, mediante autorização da Administração Regional RA-CEIL.		
Prestação de Serviço	Serviços de Alimentação, apenas: restaurantes, lanchonetes e outros estabelecimentos de alimentação e bebidas	56-I 56.11-2	Trens turísticos, teleféricos e similares.	49.5	- ver condições estabelecidas neste decreto - Art.39, IV, §§1º e 2º.	Todos os não citados como permitidos ou condicionados	
			Outros serviços de alimentação e bebidas, apenas: lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.	56.11-2/03	- quiosques de alimentação (QA) a serem instalados de acordo com as condições e requisitos estabelecidos neste decreto – Art.27, incisos III ; Art.35, §3º; e Art.36.		
			Atividades de condicionamento físico	93.13-1	- somente as atividades estabelecidas para os equipamentos de uso administrativo – EA, conforme definido no Art.11 deste decreto.		
			Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	77.21-7	- somente quando vinculadas às atividades desenvolvidas nos equipamentos esportivos – EE e de recreação e lazer – ER, definidos no Art.11 deste decreto		
			Administração pública em geral	86.21-6	84.11-6		
Institucional	Serviços móveis de atendimento a urgências	86.21-6	Segurança e Ordem Pública	84.24-8	- somente as atividades estabelecidas para os equipamentos de uso administrativo – EA, conforme definido no Art.11 deste decreto.		
	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos, apenas: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; e Criação artística	90-R 90.01-9 90.02-7	Atividades associativas não especificadas anteriormente	94.99-5	- somente as atividades descritas para os equipamentos multiuso – MU, conforme definido no Art.11 deste decreto.		

As áreas destinadas às edificações e aos demais espaços dos equipamentos do Parque obedecem aos **índices de controle urbanístico**, definidos a seguir:



30%

Taxa de
Ocupação



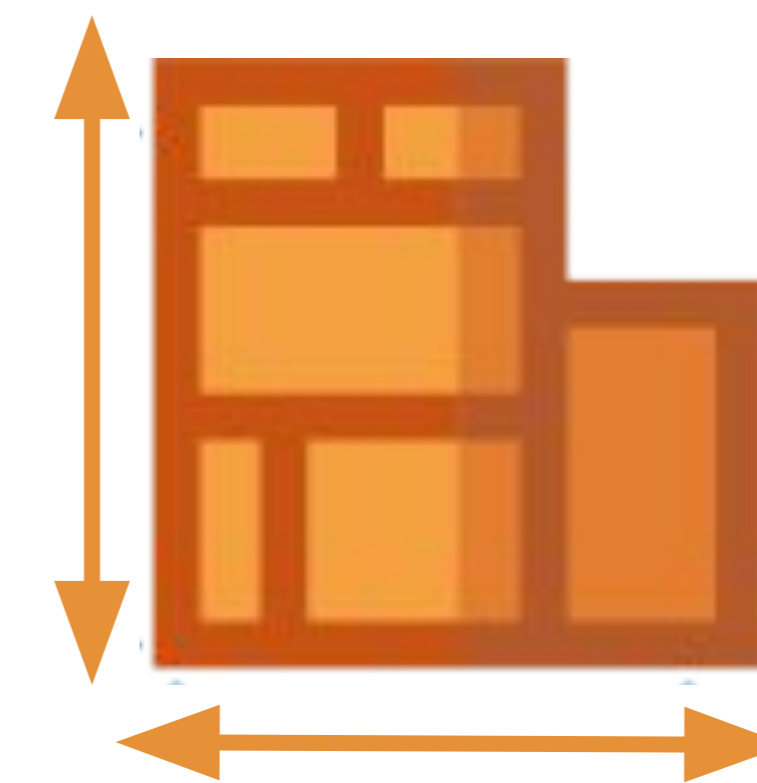
70%

Taxa de
permeabilidade



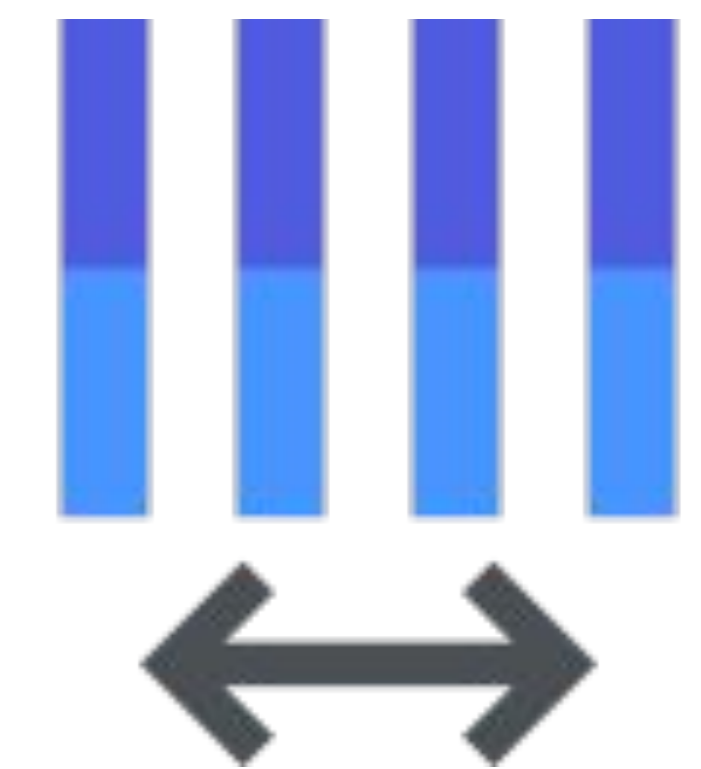
6m

Altura máxima
das edificações



N/A

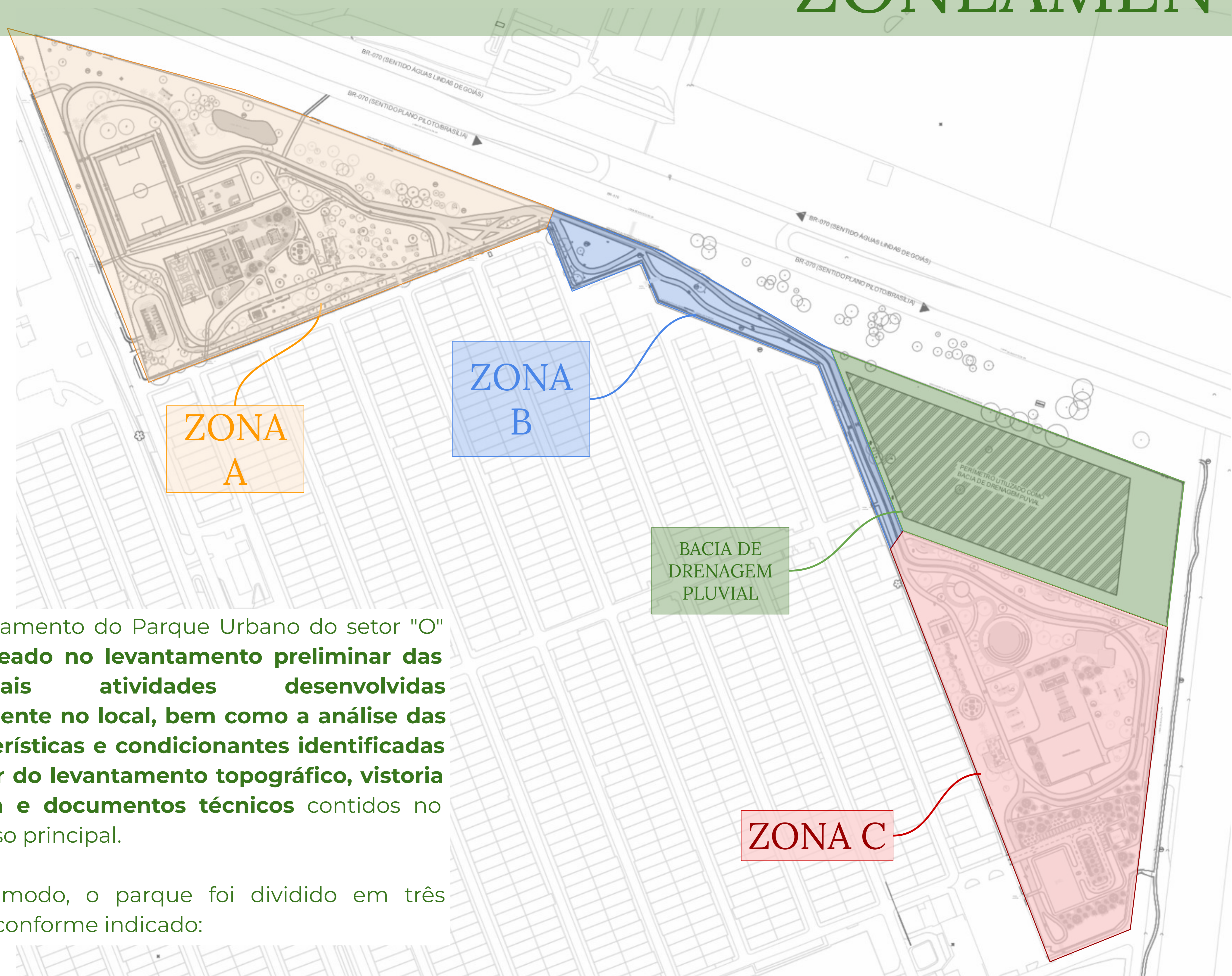
Coeficiente de
aproveitamento
básico e
máximo



5m

Afastamentos
e/ou
alinhamentos
com as divisas
dos lotes

ZONEAMENTO

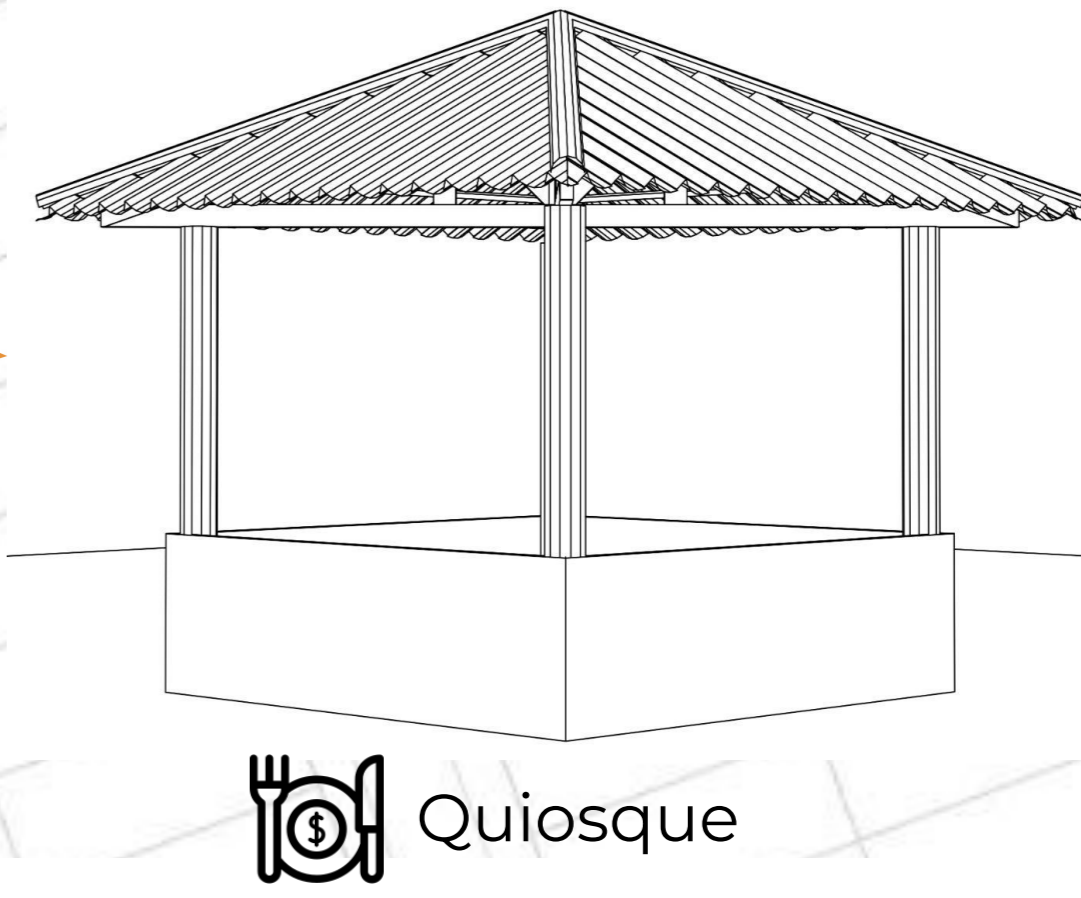
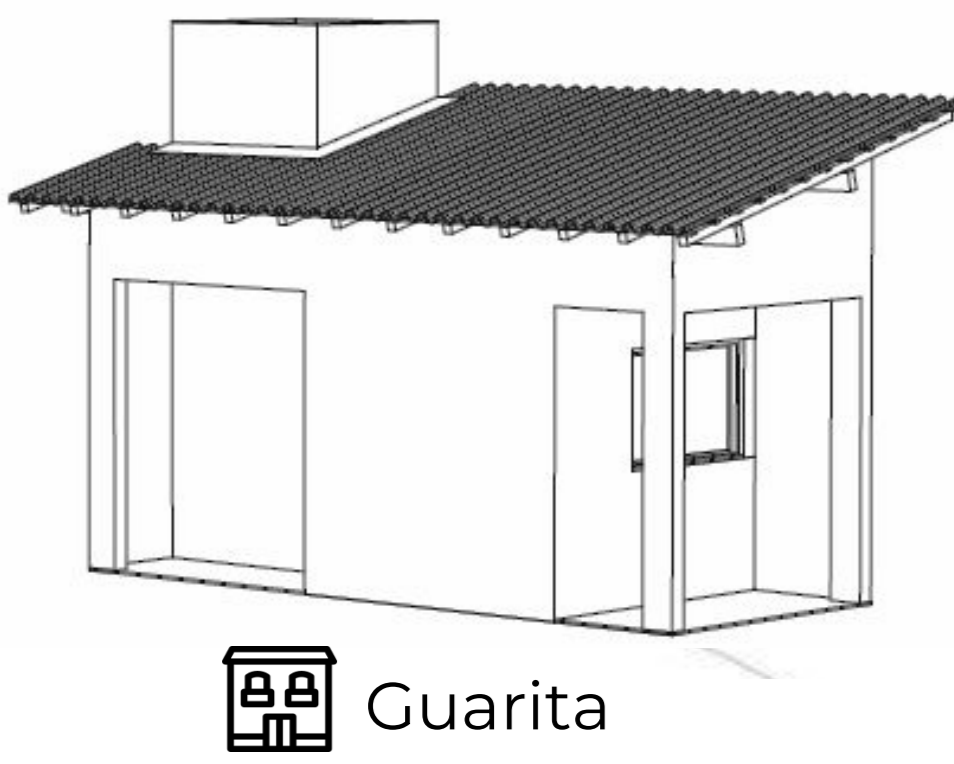


O zoneamento do Parque Urbano do setor "O" foi **baseado no levantamento preliminar das principais atividades desenvolvidas atualmente no local, bem como a análise das características e condicionantes identificadas a partir do levantamento topográfico, vistoria técnica e documentos técnicos** contidos no processo principal.

Desse modo, o parque foi dividido em três zonas, conforme indicado:

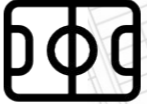









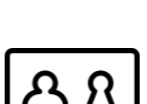






ZONA A

Caracterizada pela **cultura esportiva, lazer e valorização à natureza**. Destinada às atividades de esportes ao ar livre, integrados com a natureza, de modo a recuperar as áreas degradadas e auxiliar na permeabilidade do solo. Integrada por **quiosques, banheiros, bebedouros e guarita**, envolta por um conjunto de áreas para estar e piquenique, com **pergolados** e pela vegetação de porte no seu entorno imediato.



ZONA A



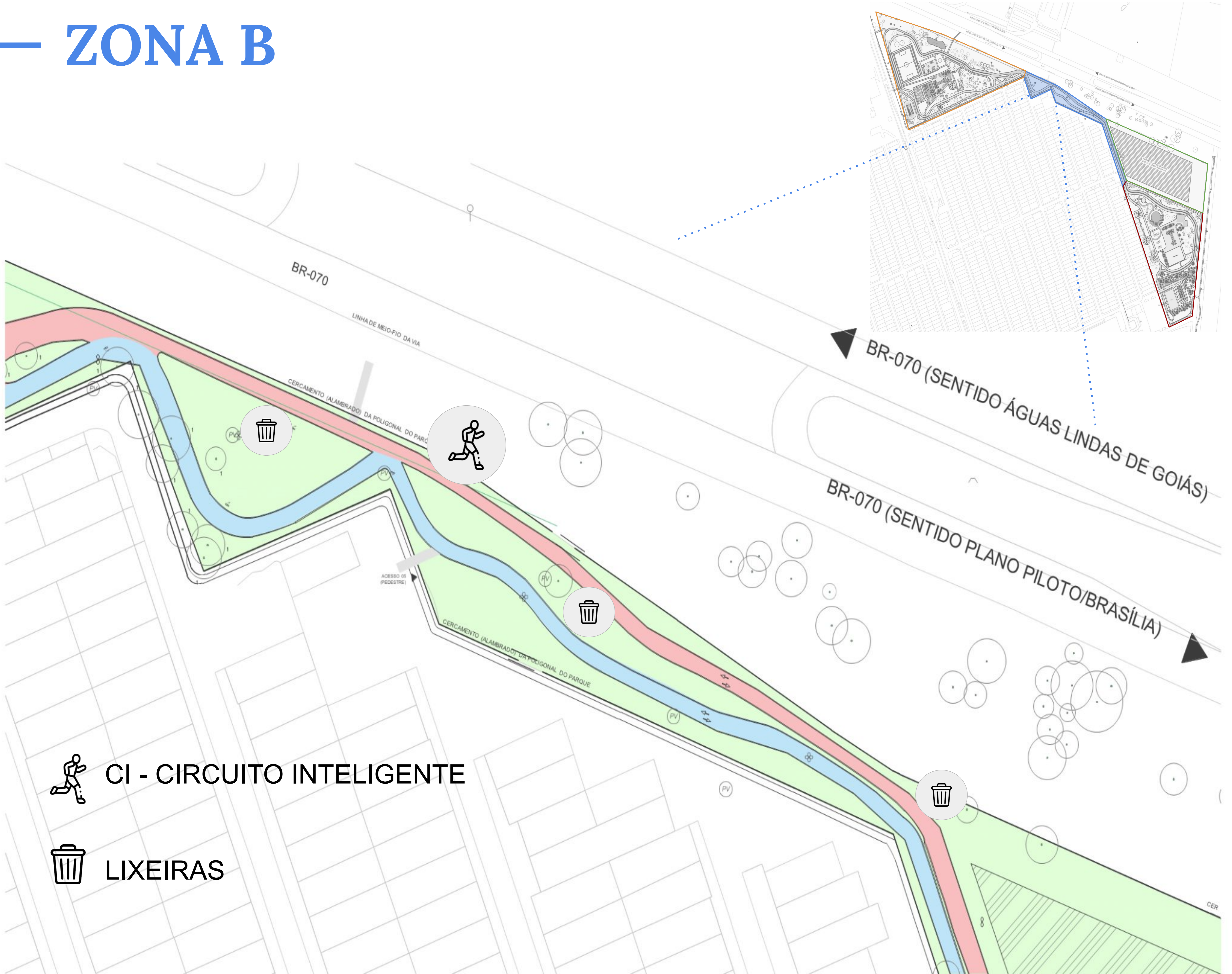
-  CAMPO SINTÉTICO
-  QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA
-  PISTA DE SKATE
-  PLAYGROUND
-  BICICLETÁRIO
-  PARCÃO
-  PEC - PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO
-  AGI - ACADEMIA DE GINÁSTICA INTELIGENTE
-  CI - CIRCUITO INTELIGENTE
-  PERGOLADO
-  MESAS E BANCOS
-  BANHEIROS E VESTIÁRIOS
-  QUIOSQUE
-  DUCHAS
-  LIXEIRAS
-  BEBEDOUROS
-  GUARITA
-  ESTACIONAMENTO

Parte do **circuito cicloviário e circuito de pedestres**. Definida como **área de ligação** entre as zonas A e C.

ZONA B



ZONA B



DRENAGEM



Foi identificada uma **Bacia de Detenção** executada na área do lote AE 1 da QNO 06, o que **inviabiliza a utilização efetiva do lote** para outros fins diferentes à função ambiental de drenagem do solo.

Neste sentido **a bacia será mantida provisoriamente** conforme recomendado no Despacho - NOVACAP/DEINFRA/DIPR OJ/SEPROJ, mantendo uma **área de 15 mil metros quadrados** para preservação da mesma até que seja possível o seu remanejamento.

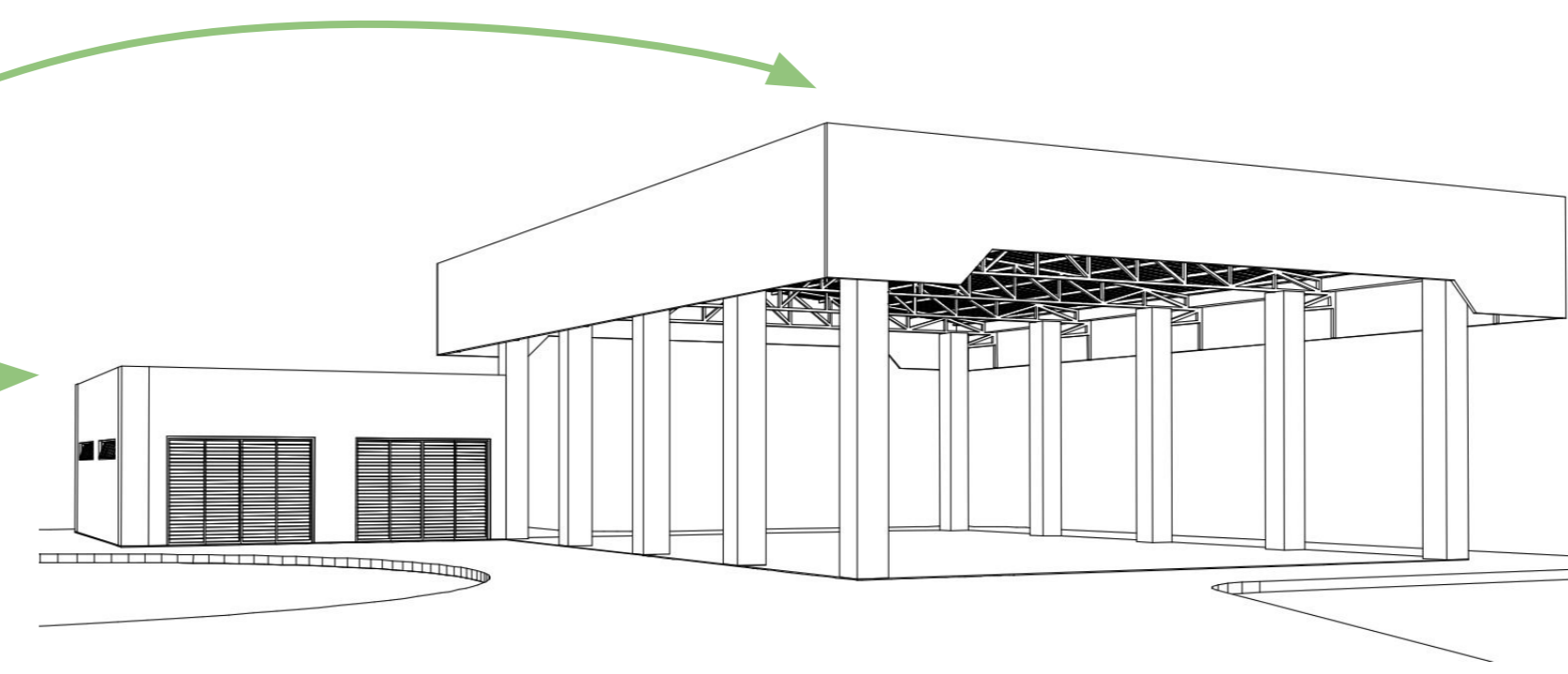
PUMP TRACK

Diante disto solicitamos a NOVACAP elaboração de estudo técnico para implantação ou reforma dos pontos de drenagem do Parque para que seja compatibilizado com o projeto proposto, tendo em vista que **futuramente no local será implantada uma pista de Pump Track.**

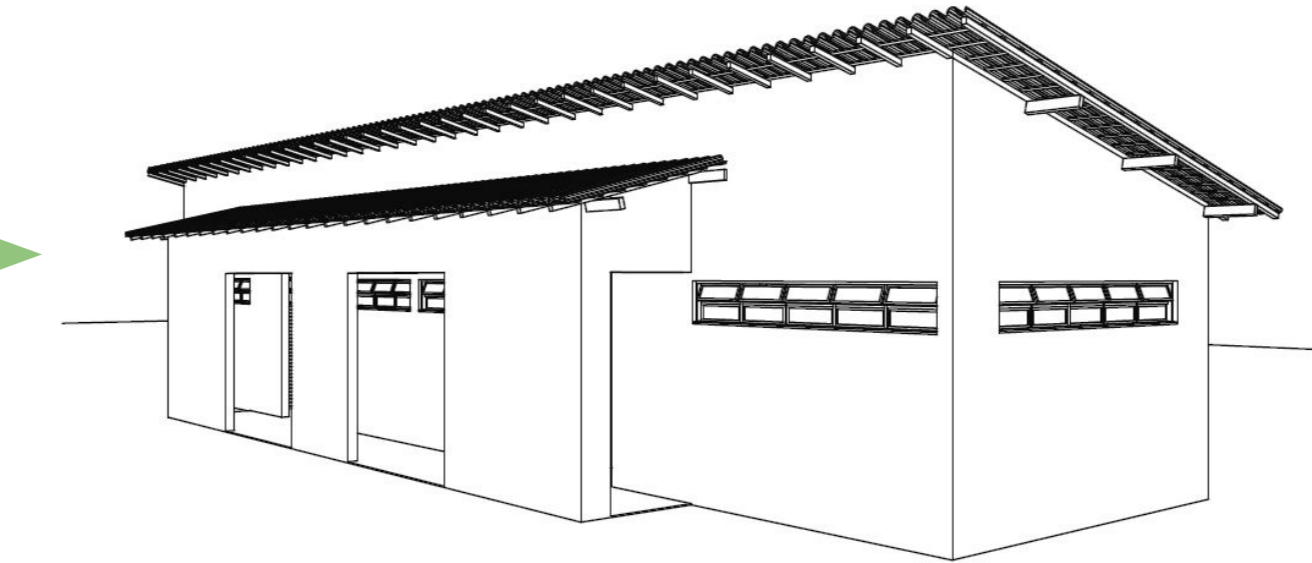


Cultura esportiva, Esportes Radicais e Valorização da Natureza. Destinada para atividades de esportes ao ar livre, integrados com a natureza, de modo a recuperar as áreas degradadas e auxiliar na permeabilidade do solo, atividades lúdicas, culturais, lazer, exposições temporárias e serviços administrativos do parque.

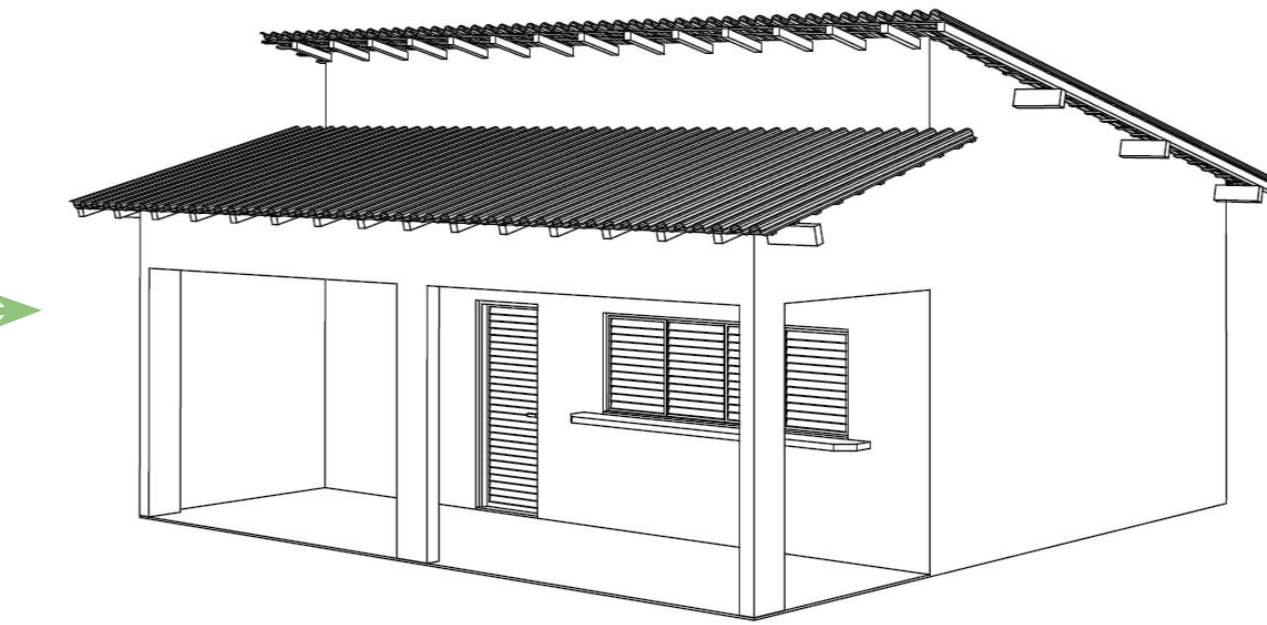
ZONA C



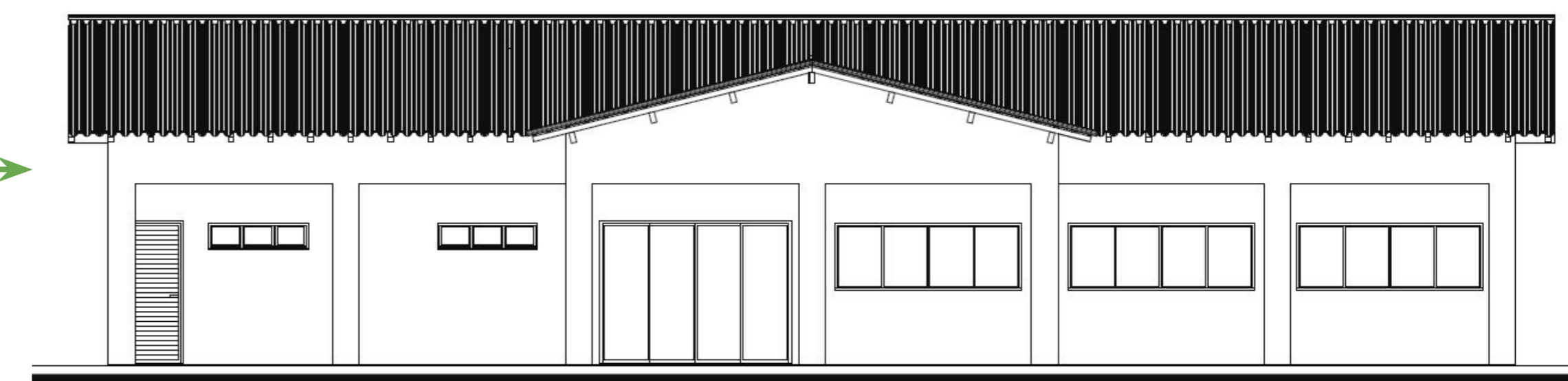
 Módulo de Atividades e Depósito



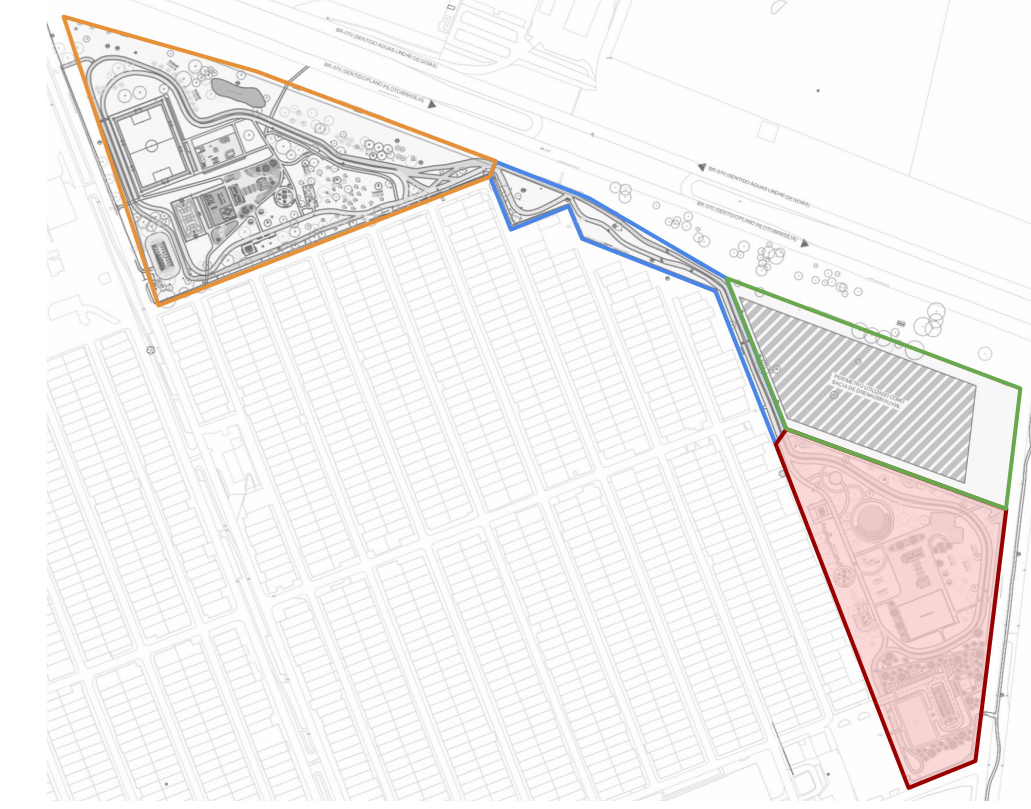
 Vestiário e Banheiros



 Posto Policial



 Administração



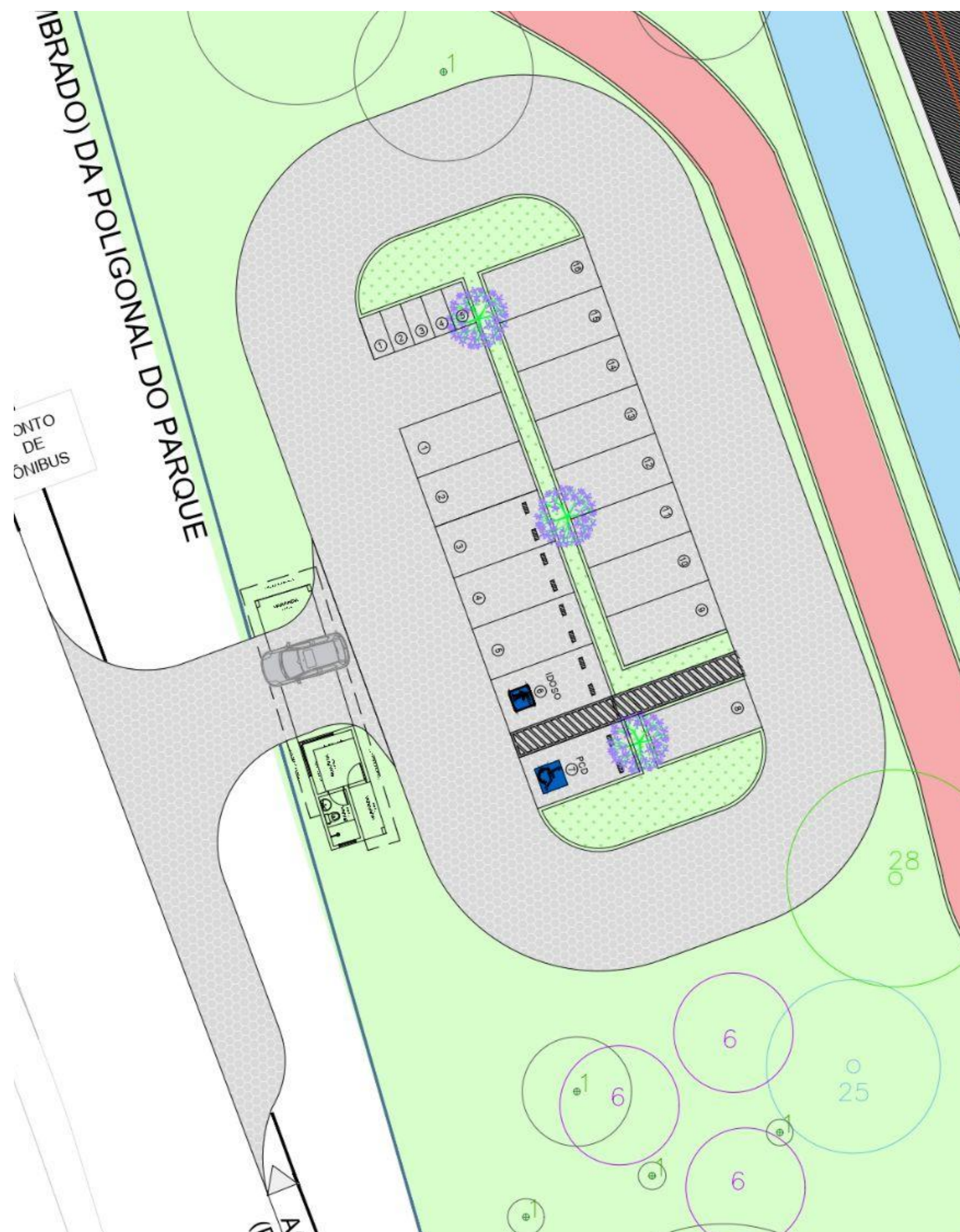
Haverá implantação da sede da **Administração do Parque, Posto policial, Banheiros e Vestiários** e também compreende espaços para orientação e atendimento ao visitante e algumas áreas de recreação coletiva, como o **Módulo de Atividades**. Além disso, também contará com **Depósito**.

ZONA C

-  QUADRA DE AREIA
-  ANFITEATRO
-  MÓDULO DE ATIVIDADES
-  EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS MÓD. ATIVIDADES
-  PLAYGROUND
-  BICICLETÁRIO
-  PEC - PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO
-  AGI - ACADEMIA DE GINÁSTICA INTELIGENTE
-  CI - CIRCUITO INTELIGENTE
-  PERGOLADO
-  MESAS E BANCOS
-  BANHEIROS E VESTIÁRIOS
-  QUIOSQUE
-  DUCHAS
-  LIXEIRAS
-  BEBEDOUROS
-  FOOD TRUCKS
-  ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE
-  PONTO DE APOIO DA POLÍCIA MILITAR
-  DEPÓSITO
-  ESTACIONAMENTO



SISTEMA VIÁRIO



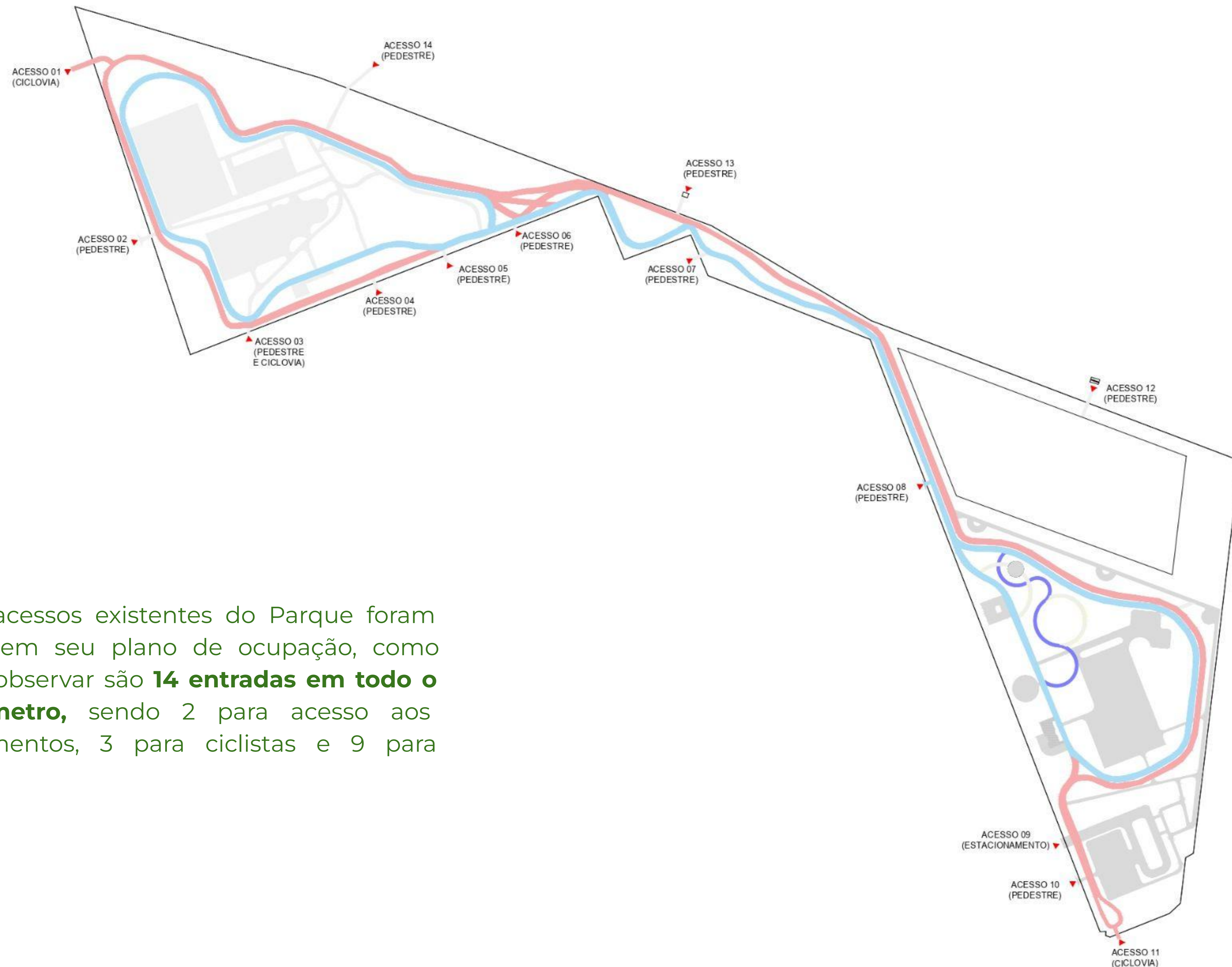
Estacionamento (Zona A)



Estacionamento (Zona C)

O POC UE 01/2022 apresenta alteração do sistema viário, com a **criação de dois estacionamentos dentro da poligonal**, um onde atualmente é usado de forma improvisada voltado para Via O-2 e o outro na Via o O-1 na QNO 06. Este primeiro será utilizado pelos usuários do Parque e o outro por funcionários, polícia e ambulância.

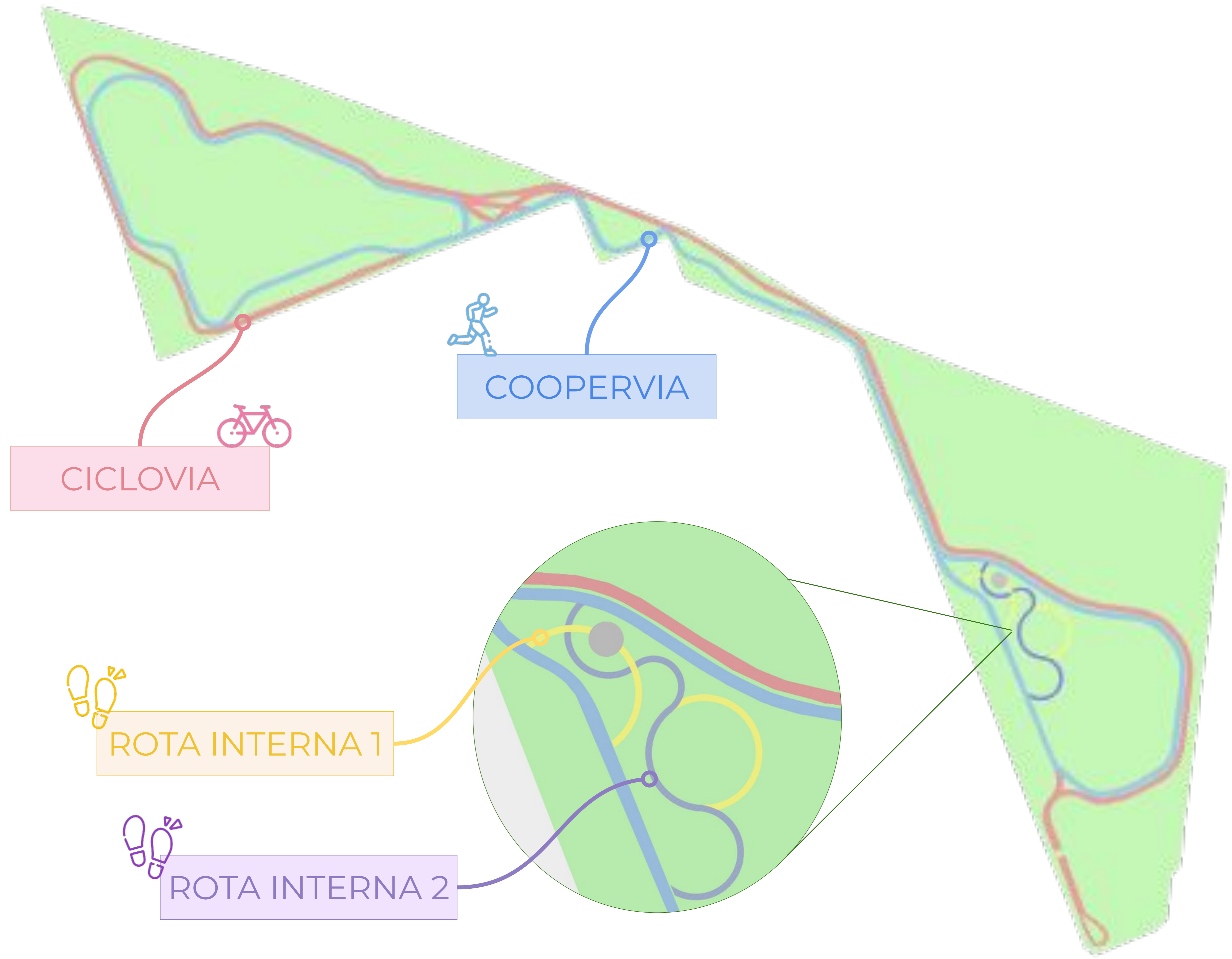
MAPA DE ACESSO



Todas os acessos existentes do Parque foram mantidos em seu plano de ocupação, como podemos observar são **14 entradas em todo o seu perímetro**, sendo 2 para acesso aos estacionamentos, 3 para ciclistas e 9 para pedestres.

A Ciclovía existente será mantida sem alterações, algumas calçadas serão implantadas além daquelas já executadas para potencializar a acessibilidade aos equipamentos e mobiliários urbanos.

ROTAS

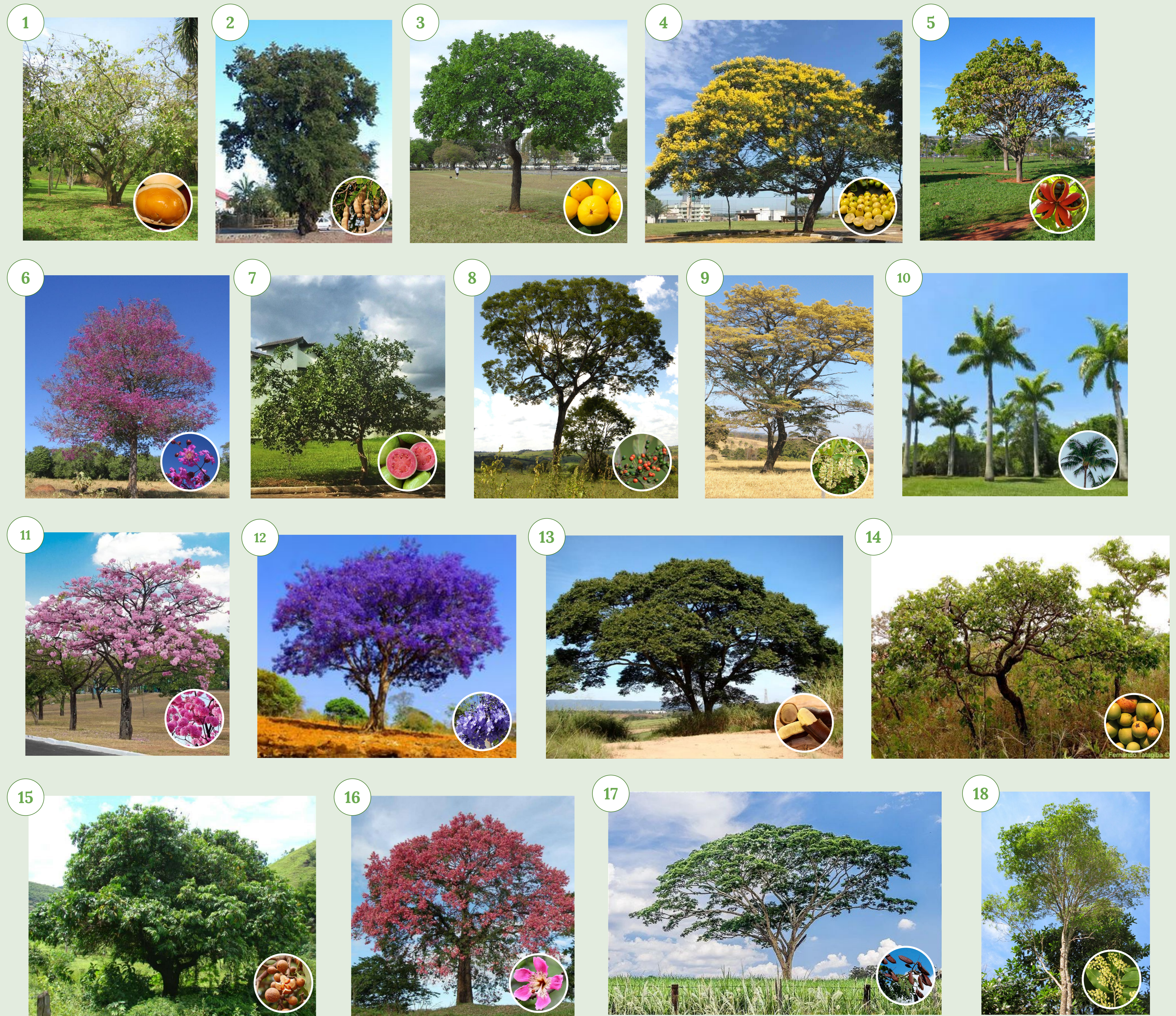


SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES E VERDES

Para a vegetação da área foram escolhidas **34 espécies, a maioria árvores do cerrado ou da mata de transição**, descritas na Tabela abaixo:

Nº	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO/ FAMÍLIA	QUANT.
1	BANHA-DE-GALINHA	SWARTZIA SP./LEGUMINOSAE	03 UN.
2	TAMARINDEIRO	TAMARINDUS INDICA/ LEGUMINOSAE	04 UN.
3	CAGATA	EUGÊNIA DYSENTERCA/MYRTACEAE	04 UN.
4	CAMBUÍ	PELTOPHORUM DUBIUM/ LEGUMINOSAE	04 UN.
5	CHICHÁ-DA-MATA	STERCULIA CHICHA/ STERCULIACEAE	05 UN.
6	FISOCALIMA	PHYSOCALYMMMA SCABERRUM/ LYTHRACEAE	04 UN.
7	GOIABEIRA	PSIDIUM GUAJAVA/MYRTACEAE	03 UN.
8	CRINDIÚVA	TREMA MICRANTHA/ ULMACEAE	01 UN.
9	CAPITÃO-DO-CERRADO	TERMINALIA BRASILIENSE/ COMBRETACEAE	02 UN.
10	PALMEIRAS	ARCHONTOPHOÊNIX CUNNINGHAMIANA	44 UN.
11	IPÊ ROSA	TABEBUIA IPÊ/BIGNONIACEAE	04 UN.
12	JACARANDÁ MIMOSO-DO-CERRADO	JACARANDÁ CUSPIDIFOLIA/BIGNONIACEAE	01 UN.
13	JABOTÁ-DO-CERRADO	HYMÊNAEA STIGNOCARPA/LEGUMINOSAE	04 UN.
14	MANGABA	HANCOMIA SPECIOSA/ APOCYNACEAE	08 UN.
15	MARINHEIRO	GUAREA GUIDONIA/ MELIACEAE	03 UN.
16	PAINEIRA ROSA	CHORISIA SPECIOSA/ BOMBACACEAE	02 UN.
17	PAU-FERRO	CAESALPINA ECHINATA/ LEGUMINOSAE	07 UN.
18	PEROBA ROSA	ASPIDOSPERMA CYLINDROCARPUM/ APOCYNACEAE	02 UN.

Nº	NOME POPULAR
1	BANHA-DE-GALINHA
2	TAMARINDEIRO
3	CAGAITA
4	CAMBUÍ
5	CHICHÁ-DA-MATA
6	FISOCALIMA
7	GOIABEIRA
8	CRINDIÚVA
9	CAPITÃO-DO-CERRADO
10	PALMEIRAS
11	IPÊ ROSA
12	JACARANDÁ MIMOSO-DO-CERRADO
13	JABOTÁ-DO-CERRADO
14	MANGABA
15	MARINHEIRO
16	PAINEIRA ROSA
17	PAU-FERRO
18	PEROBA ROSA

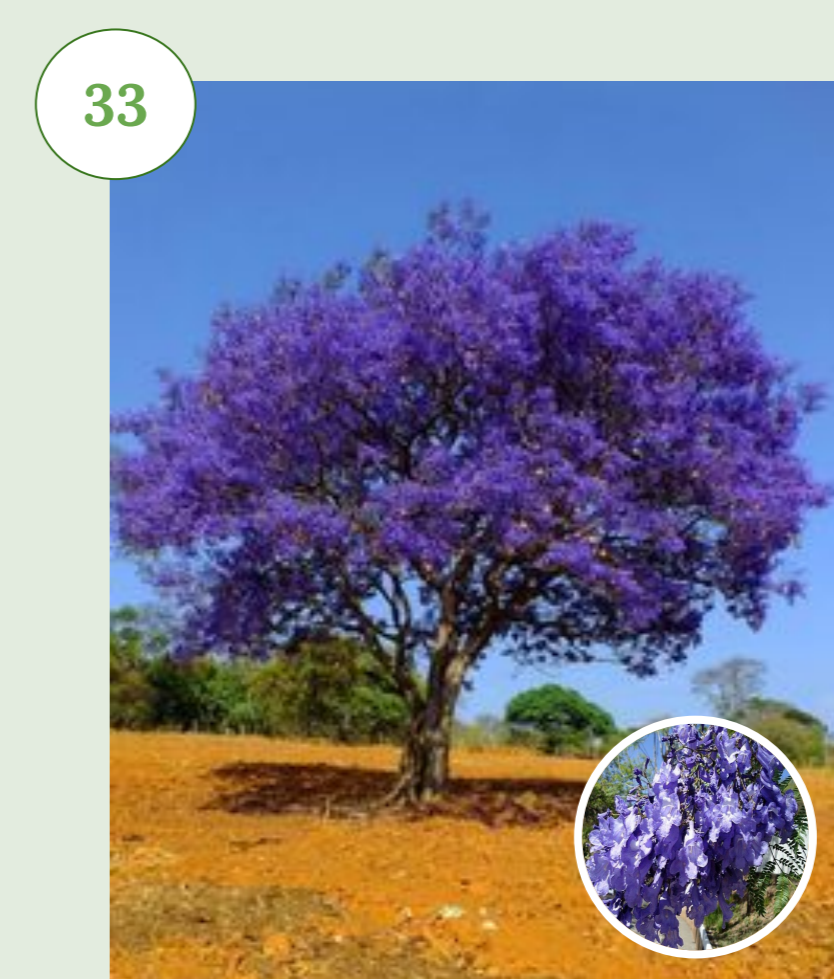
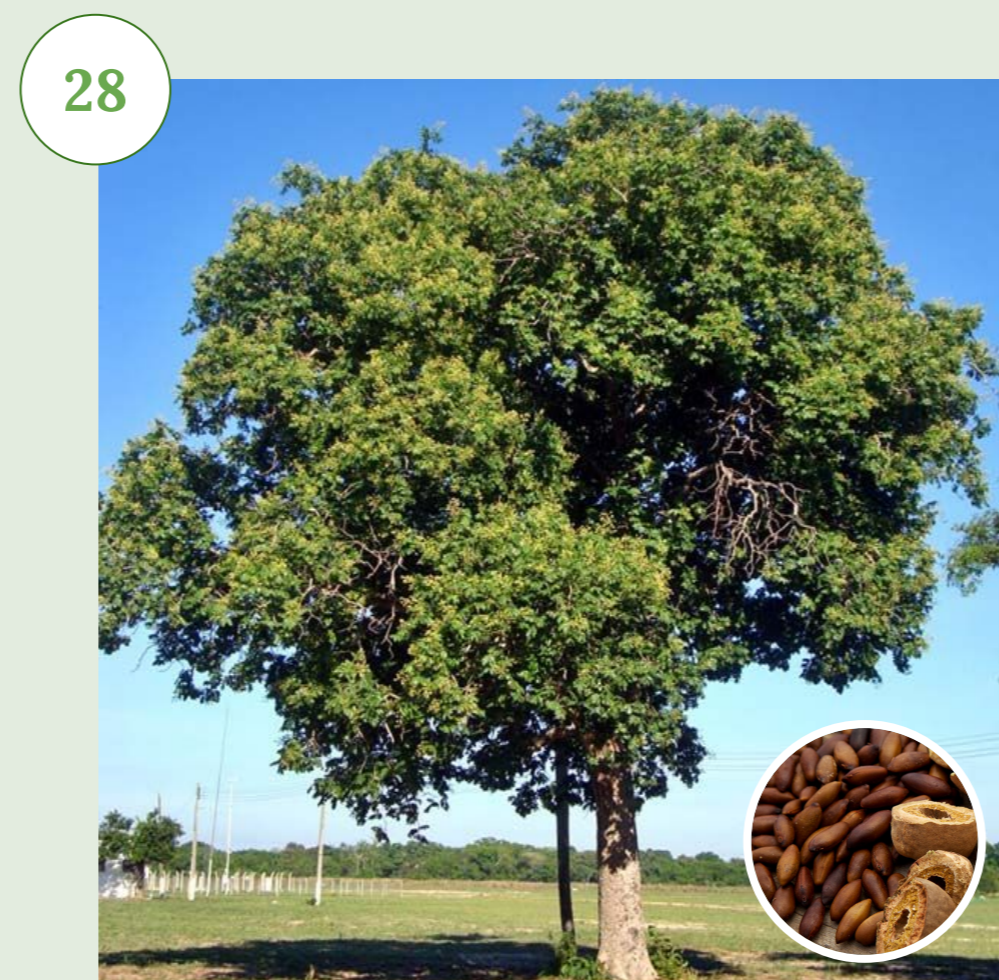
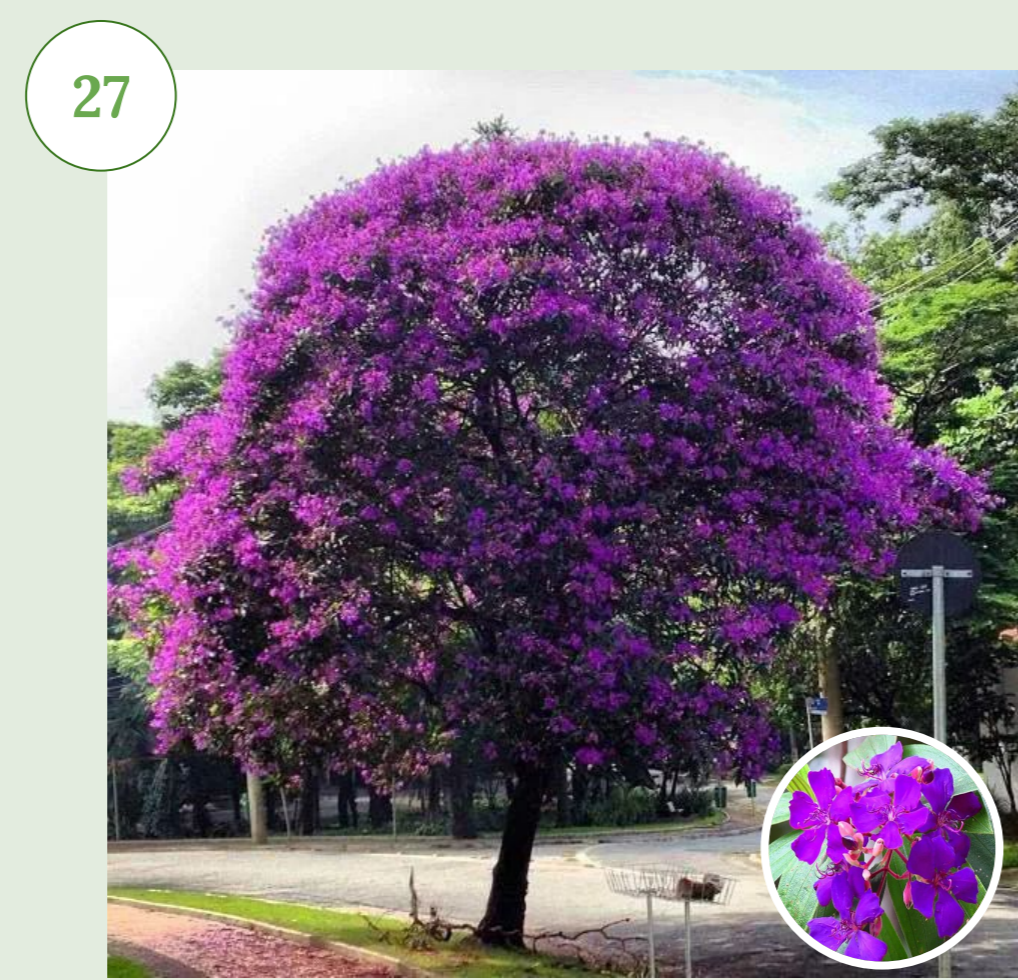
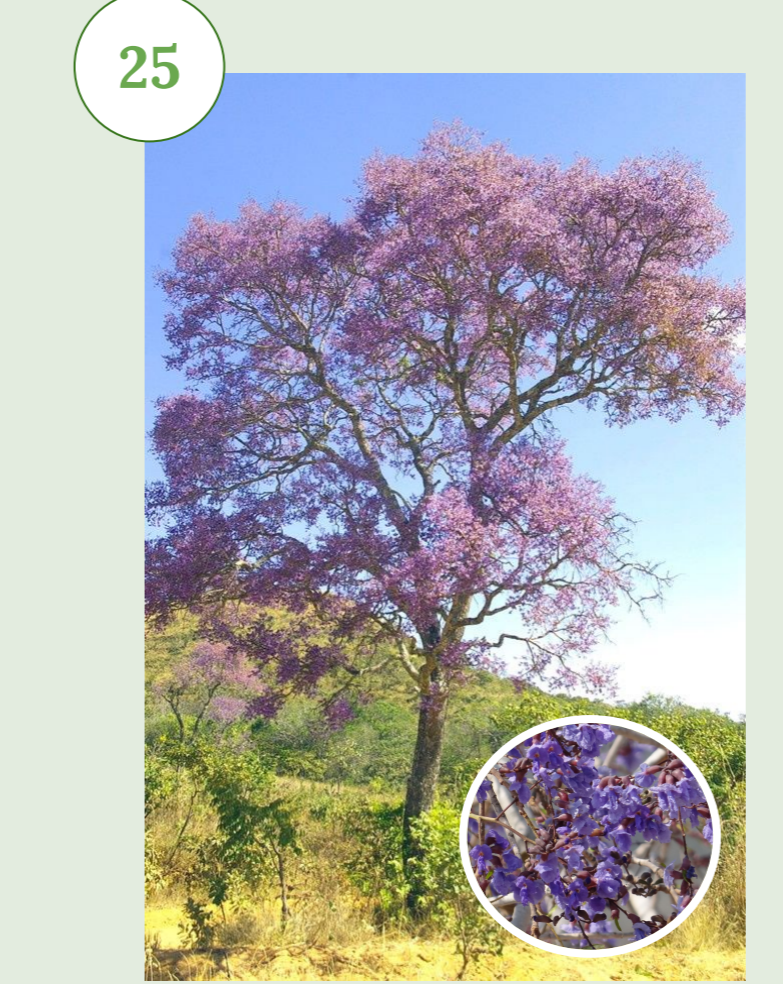


SISTEMA DE ESPAÇOS LIVRES E VERDES

Para a vegetação da área foram escolhidas **34 espécies, a maioria árvores do cerrado ou da mata de transição**, descritas na Tabela abaixo:

Nº	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO/ FAMÍLIA	QUANT.
19	IPÊ AMARELO	TABEBUIA SERRATIFÓLIA/ BIGNONIACEAE	07 UN.
20	POMBEIRO	TAPIRIRA GUANENSES/ ANACARDIACEAE	04 UN.
21	PÍUNA	TERMINALIA TOMENTOSA/ COMBRETACEAE	02 UN.
22	SABONETEIRA	SAPINDUS SAPONARIA/ SAPINDACEAE	04 UN.
23	SUCUPIRA BRANCA	PTERODON PUBESCENS/ LEGUMINOSAE	06 UN.
24	COPAÍBA	OPAIFERA LANGSDORFFII	01 UN.
25	SUCUPIRA PRETA	BOWDICHIA VIRGILIOIDES/ LEGUMINOSAE	03 UN.
26	PEQUIZEIRO	CARYOCAR BRASILIENSE/ CARIO	10 UN.
27	QUARESMEIRA VAR. ROXA	TIBOUCHINA GRANULOSA ROSEA/ MELASTOMATACEAE	06 UN.
28	BARU	DIPTERYX ALATA/ LEGUMINOSE	11 UN.
29	URUCUM	BIXA ORELANA	11 UN.
30	PAU DE FORMIGA	TRIPPLARIS AMERICANA	02 UN.
31	JAQUEIRA	ARTOCARPUS HETEROPHYLLUS	02 UN.
32	OITI	LICANIA TOMENTOSA	84 UN.
33	IPÊ ROXO	HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS/ BIGNONIACEAE	14 UN.
34	COROMANDEL	ASYSTASIA GANGETICA/ ACANTHACEAE	43 UN.

Nº	NOME POPULAR
19	IPÊ AMARELO
20	POMBEIRO
21	PÍUNA
22	SABONETEIRA
23	SUCUPIRA BRANCA
24	COPAÍBA
25	SUCUPIRA PRETA
26	PEQUIZEIRO
27	QUARESMEIRA VAR. ROXA
28	BARU
29	URUCUM
30	PAU DE FORMIGA
31	JAQUEIRA
32	OITI
33	IPÊ ROXO
34	COROMANDEL



Os objetivos na escolha das plantas foram:

- 1.** valorizar as espécies nativas do bioma cerrado;
- 2.** plantar espécies mais adaptadas ao local;
- 3.** promover a diversidade ambiental;
- 4.** escolher árvores que atraem pássaros e animais;
- 5.** escolher espécies que tenham uma identidade com as raízes culturais da comunidade local;
- 6.** escolher espécies que existam no viveiro da NOVACAP.



Os objetivos na locação das plantas foram:

- 1.** priorizar o sombreamento das pistas de cooper e ciclovias;
- 2.** amenizar os efeitos do clima da região;
- 3.** agrupar as árvores da mesma espécie para facilitar o plantio;
- 4.** fazer conjuntos de árvores de coloração harmônica, considerando os diferentes períodos de floração;
- 5.** criar clareiras gramadas para banhos de sol;
- 6.** colocar as árvores frutíferas de menor porte preferencialmente na periferia das praças para não obstruir as vistas internas das mesmas;
- 7.** colocar as árvores decíduas preferencialmente do lado nascente dos passeios e as perenifólias do lado poente para melhor sombrear os caminhos no período da tarde;
- 8.** distribuir a vegetação arbustiva para embelezar a paisagem, e quando colocadas nas curvas dos caminhos para diminuir a sensação de longas distâncias a percorrer.



SISTEMA DE REDES DE INFRAESTRUTURA



Toda a parte de **drenagem** será avaliada e planejada pela NOVACAP, assim também como o estudo para o remanejamento da bacia de retenção existente, ou o uso compartilhado pelo mobiliário urbano Pump Track, onde o circuito de bike também faz o papel de contenção e drenagem das águas pluviais.

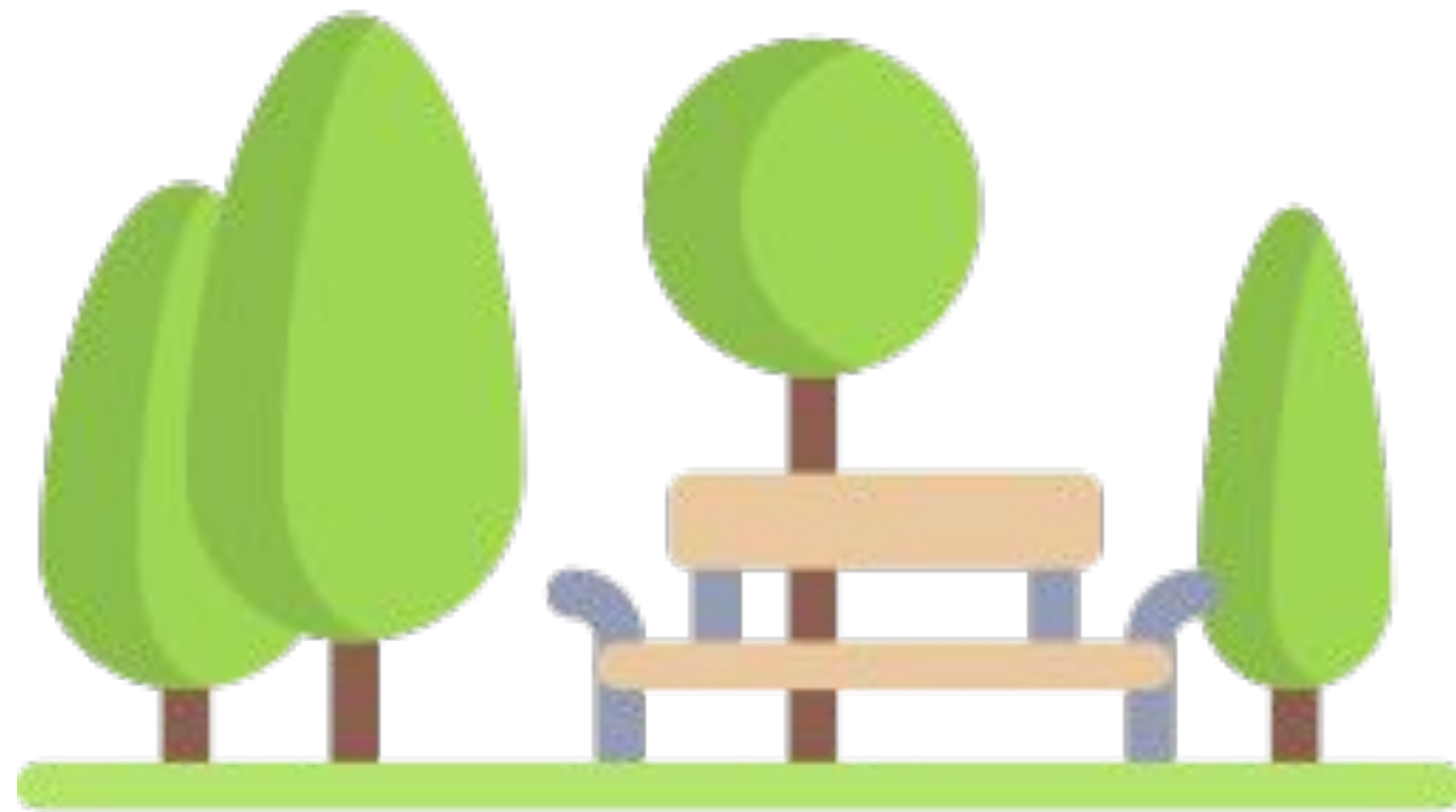


Já existe iluminação no Parque, contudo futuramente em paralelo ao projeto de paisagismo será elaborado pela CEB o **projeto de eficiência** para oferecer aos frequentadores do Parque Urbano do Setor O, iluminação pública adequada.



Será submetido ao DETRAN na fase de aprovação do projeto de paisagismo (PSG), as **sinalizações de trânsito indicativas horizontal e vertical** conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito dos estacionamentos propostos e demais áreas de circulação do Parque.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Este documento tem por finalidade **ordenar o desenvolvimento das funções do parque urbano** integrante aos parâmetros urbanísticos nos termos da a LC nº 948/2019 alterada pela LC nº 1.007 de 28 de abril de 2022 que insere o Parque do Urbano do Setor "O" no rol das Unidades Especiais como UE 12.

Este plano de ocupação visa **organizar ainda mais o espaço urbano e criar novos polos de atração em Ceilândia**, tendo em vista que o lazer da cidade tem se restringido a praças, quadras e campos pontuais, ampliando assim a qualidade de vida dos moradores com mais uma opção de esporte e lazer na região.

O Parque Urbano do Setor O é uma das **demandas mais importantes da cidade, uma solicitação muito antiga por parte da comunidade** que efetivamente só começou a sair do papel em 2021. Quando foram identificados todos os entraves burocráticos e tomadas as providências necessárias para que eles fossem resolvidos.

EQUIPE TÉCNICA - RA CEIL



Administrador Regional de Ceilândia

Dilson Resende de Almeida
Zootecnista



Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção

Luiz Eduardo Gomes de Paula Pessoa
Engenheiro Civil



Diretora de Aprovação e Licenciamento

Maria Eduarda Moreira Silva
Arquiteta e Urbanista



Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos

João Paulo Oliveira Silva
Engenheiro Civil



Responsável Técnica pelo Plano de Ocupação

Thays Evellyn Araújo Apolônio
Arquiteta e Urbanista



Colaborador

Joselande Moura de Oliveira
Técnico em Planejamento, Gestão Urbana e Infraestrutura



Colaborador

Thailine de Jesus Moura
Estagiária
Arquitetura e Urbanismo



Colaborador

Gabrielle Lima Oliveira
Estagiária
Arquitetura e Urbanismo